

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO

Data: 20 de maio de 2017
Local: Clube Náutico Atlético Cearense
Avenida Beira mar de Fortaleza (CE)

Presentes:

Francisco Paulo Rocha de Oliveira- Presidente
Francisco Cláudio Sousa – Diretor Jurídico
Antônio Otávio Aragão e Melo – Diretor Administrativo e Financeiro
Raimundo Camelo Matos – Conselheiro de Ética

-O Presidente da AFAI iniciou a reunião lamentando as ausências de alguns diretores e das autoridades convidadas.

O Vereador Adriano Melo, ficou de confirmar presença, não confirmou e não compareceu.

O Secretário de Turismo Simão Martins, que esteve com o Presidente da AFAI, no dia 18.05.2017, justificou sua ausência com antecedência, em razão de compromisso assumido com o Prefeito de Ipu na mesma data.

O Deputado Bruno Pedrosa, que havia confirmado sua presença através de mensagem enviada por WhatsApp, não compareceu e não justificou sua ausência.

ASSUNTOS TRATADOS

1) Carta Compromisso da Prefeitura de Ipu com a AFAI

As propostas apresentadas na Carta Compromisso firmada entre a AFAI e o Prefeito Carlos Sérgio Rufino Moreira, serão acompanhadas a cada reunião da AFAI. Pelo pouco tempo (05 meses) de gestão do segundo mandato do Prefeito, é aceitável que ainda não se tenha resultado.

2) Locomotiva. Verbas Parlamentares

Os três deputados que se comprometeram com a AFAI a conceder verbas para o projeto de resgate da história da Estação Ferroviária do Ipu, ainda não emitiram ofício formalizando a alocação das verbas. O documento vem sendo cobrado constantemente pela AFAI aos Assessores dos três Parlamentares.

Deputada Augusta Brito: R\$ 100.000,00 (cem mil Reais)

Deputado Sérgio Aguiar: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

Deputado Bruno Pedrosa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)

3) Site da AFAI

A AFAI contratou a empresa Support BBS Tecnologia da Informação para reformular e modernizar o site da entidade (www.afai-ipu.com.br).

AFAI – Associação dos Filhos e Amigos do Ipu
Ipu – Ceará.
CNPJ: 05.957.130/0001-30
Entidade de Utilidade Pública do Município do Ipu (CE)
Lei 240/2009 de 09.09.2009

A página eletrônica da AFAI tem um significado muito especial para a entidade, pela forma como foi doada e construída pelo ex-presidente Abílio Martins e por armazenar registros (documentos, artigos, crônicas, fotos, vídeos entre outras preciosidades) de 15 anos da nossa história.

Uma cotação de preços foi feita com a empresa **Neoprint** que havia reformulado o site anterior no ano de 2008 e o hospedou durante quase 9 (nove) anos e a empresa e **Support BBS**, bem referendada pelo trabalho desenvolvido na construção e gestão do site da **AILCA**.

A) Proposta apresentada pela **Neoprint: R\$ 3.460,00** (três mil, quatrocentos e sessenta Reais) para reformular/modernizar o site e **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta Reais) por mês pelo serviço de manutenção e hospedagem.

B) A empresa **Support BBS** - vencedora da concorrência - apresentou a seguinte proposta:

Reformular/modernizar o site: **R\$ 900,00** (novecentos Reais) pagos em 3 parcelas de R\$ 300,00.
Manutenção e hospedagem: **R\$ 60,00** por mês

A **Diretoria de Marketing e Mídia** da AFAI terá a missão de captar anunciantes para o site, tornando-o autossustentável. .

Foram sugeridos os nomes de empresas/entidades para serem convidadas a anunciar no SITE da AFAI:

Água Acácia, Mundi Fiat, Bio Extratus, CG Veículos, Guaraná Wolga, Fábio Construções, CDL entre outros.

Foram definidos os valores do anúncio:

Mensal: R\$ 40,00 (quarenta Reais)

Semestral: R\$ R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais) pagamento antecipado.

4) Projeto ECOAFAI

O Presidente da AFAI continua fazendo contatos procurando parcerias para implantar o Projeto **ECOFAI** no município do Ipu.

O projeto consiste na coleta seletiva de lixo na cidade.

O **Diretor de Meio Ambiente Cícero Jerônimo** é o responsável pelo desenvolvimento do projeto.

5) SEDE da AFAI

AFAI tem interesse em mudar sua sede para o prédio da **Estação Ferroviária**, deixando a Casa Osvaldo Araújo para uso exclusivo da AILCA.

O primeiro passo nesse sentido foi dado na reunião realizada no dia 13.03.2017 com representantes da AFAI (Paulo Rocha) e da AILCA (Abílio Martins) e o Prefeito Sérgio Rufino,

O Prefeito se mostrou acessível a fazer adequações no prédio da Estação Ferroviária para acomodar a AFAI.

O assunto foi debatido na reunião e a mudança proposta foi aprovada pela diretoria.

AFAI – Associação dos Filhos e Amigos do Ipu
Ipu – Ceará.
CNPJ: 05.957.130/0001-30
Entidade de Utilidade Pública do Município do Ipu (CE)
Lei 240/2009 de 09.09.2009

6) Contribuições de Filiados- Arrecadação.

A arrecadação da contribuição financeira voluntária de filiados tem sido baixa.

Como a AFAI não tem fins lucrativos e seus custos fixos se restringem a conta de energia da Casa Osvaldo Araújo e a hospedagem da página eletrônica da AFAI, não existe uma preocupação maior da diretoria com relação a esses números.

Sendo uma contribuição voluntária, não existe um instrumento de cobrança que obrigue o filiado a manter o compromisso assumido com a AFAI, em dia.

7) Lei de Incentivo financeiro a AFAI

O Presidente da AFAI defendeu a busca de uma alternativa estabelecida por Lei Municipal para obtenção de recursos financeiros públicos para a AFAI, por entender que a Associação sendo uma Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei 240/2009) a Prefeitura Municipal de Ipu poderia subsidiar suas ações.

A sugestão seria criar um Projeto de Lei.

Os recursos seriam aplicados **única e exclusivamente em projetos sociais** em prol do município (como a Coleta Seletiva de Lixo) e Ações Benéficas em prol da comunidade (como a criação e manutenção de um Lar para Idosos)

Essas duas situações (**ECOAFAI e AFAIDOSO**) foram citadas apenas como exemplos, mas, com uma receita mensal definida por Lei, outros projetos poderiam ser desenvolvidos.

Se criada e aprovada uma Lei concedendo recursos públicos para a AFAI, ficaria estabelecido em Artigo, que os recursos não poderiam ser utilizados para realizações de eventos sociais (festas) de qualquer natureza. Na tradicional “Festa do Reencontro”, por exemplo, esses recursos não poderiam ser utilizados sob pena de suspender o repasse.

O Presidente da AFAI solicitou ao Diretor Jurídico Cláudio Sousa um estudo da matéria, para apresentação de uma minuta de texto de Lei na próxima reunião.

A AFAI- Associação dos Filhos e Amigos do Ipu, por ser uma entidade apartidária, não tem Vereador preferido e muito menos escolhido para ser o autor da matéria, mas deixa seus dirigentes a vontade para sugerir nomes que possam abraçar essa importante causa.

Fortaleza, 20 de maio de 2017.

Francisco Paulo Rocha de Oliveira
Presidente

Francisco Cláudio Sousa
Diretor Jurídico

Antônio Otávio Aragão e Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Raimundo Camelo Matos
Conselheiro de Ética

3

E-mail: afaipu2@outlook.com
Facebook: www.facebook.com/ipuafai
www.afai-ipu.com.br